

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021, de 08 de Abril de 2021.

---

*Dispõe sobre medidas de apoio a contenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito do Município de Pentecoste.*

**Considerando que**, os avanços da pandemia do Covid-19 (CORONAVIRUS) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pelo Governo do Estado do Ceará e Poder Executivo do Município de Pentecoste;

**Considerando que**, o disposto na Lei Federal Nº 13.979, 06 de Fevereiro de 2020; e os recentes Decretos editados pelo Governo do Estado do Ceará e pelo Poder Executivo do Município de Pentecoste;

**Considerando que**, a necessidade de adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no Art. 3º da Lei Federal nº 13.979, 06 de Fevereiro de 2020;

**Considerando que**, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e competências, decide e faz saber:



---

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará  
(85) 9 9220-3181  
CNPJ: 23.489.917/0001-05  
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Pentecoste/CE, devolverá à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pentecoste, imediatamente após a aprovação e publicação dessa resolução, a exata quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Art. 2º** A devolução antecipada do duodécimo desse Legislativo Municipal é promovida com a indicação de que, o valor seja destinado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, sendo totalmente revestido em cestas básicas para distribuição à população carente do Município de Pentecoste, esta que mais tem sofrido com os efeitos dos inúmeros Decretos editados pelos Governos das esferas Estadual e Municipal, dentre outros;

**Art. 3º** A devolução antecipada ocorrerá de forma única e simples, não contínua, e, respeitada às exigências legais da Contabilidade Pública, atinente a conveniência desse Legislativo, em razão de nossa autonomia financeira, atendendo ao princípio da razoabilidade e respeitando o equilíbrio da execução orçamentária, assim como das obrigações da edilidade já assumidas ao longo do exercício financeiro de 2021, não caracterizando aumento de despesas e não causando impacto financeiro e orçamentário que prejudique as atividades da Câmara Municipal de Pentecoste/CE, pois passará a constar da programação para o atual exercício;

**Art. 4º** Cópia desta resolução deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento de todos os Vereadores, ao Prefeito do Municipal de Pentecoste/CE, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, disponibilizado no portal da transparência desta casa Legislativa, e por fim, aos demais interessados.

**Art. 5º.** Este resolução entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 08 de Abril de 2021.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

---

**Mesa Diretora**

*Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa*

**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

*Francisco Flávio Braga Torres*

**Francisco Flávio Braga Torres**  
Vice-Presidente

*Augusto Cezar Mota Júnior*

**Augusto Cezar Mota Júnior**  
1º Secretário

*José Daniel de Castro Almeida*

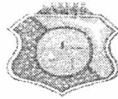
**José Daniel de Castro Almeida**  
2º Secretário

*Antônio Manoel de Almeida Forte*

**Antônio Manoel de Almeida Forte**  
Vereador

*Francisco Vaumir de Gonçalves*

**Francisco Vaumir de Gonçalves**  
Vereador



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

---

*José Xavier Filho*

José Xavier Filho  
Vereador

---

Tiago de Castro Azevedo  
Vereador

*Rubens Cassio B. Chagas*

Rubens Cassio Barbosa Chagas  
Vereador

*Hailton de Sousa Castro*

Hailton de Sousa Castro  
Vereador

*José Celio Campelo Rego*

José Celio Campelo Rego  
Vereador

*Gilberto Calvalcante de Sousa*

Gilberto Calvalcante de Sousa  
Vereador

---

Tony Werison de Sousa Ramos Ribeiro  
Vereador